

9ª	Vara Criminal	57
10ª	Vara Criminal	38
11ª	Vara Criminal	56
12ª	Vara Criminal	59
13ª	Vara Criminal	41
14ª	Vara Criminal	42
15ª	Vara Criminal	42
TOTAL	773	

TOTAL GERAL 16361

CARTAS PRECATÓRIAS G

Cível	307
Criminal	351
Infância e Juventude	22
Infracional	4

TOTAL 684

2. Expedientes do Juiz Distribuidor
Ofícios Expedidos: 0
Ofícios recebidos: 02

3. Expedientes da Chefia
Ofícios expedidos: 05
Atos Ordinatórios: 02

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "f", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91121/2025, INDICA a Promotora de Justiça SUELIM IASMINE DOS SANTOS BRAGA para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 72ª Zona Eleitoral – Santa Maria da Vitória/BA, nos períodos de 7/1/2026 a 9/1/2026 e 12/1/2026 a 16/1/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição ao Promotor de Justiça JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 5 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, "e", da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA nº 91167/2026, DESIGNA, a partir de 15/9/2025, a Promotora de Justiça, CLÁUDIA DIDIER DE MORAIS PÉREIRA SANTOS, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença, para exercer, na qualidade de terceira substituta automática, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF 23/2014 - Data de Publicação: 26/2/2014)
Gandu - 3ª Promotora de Justiça	Ausência de Titular	Consumidor (Cível e Criminal) Registros Públicos, Inclusive Habilitação de Casamento Meio Ambiente (Cível e Criminal), Inclusive Habitação e Urbanismo e Patrimônio Histórico Patrimônio Público e Moralidade Administrativa (Cível e Criminal) Fazenda Pública Fundações: Fiscalização Das Fundações e Terceiro Setor

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 5 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, XXXV, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o disposto no inciso III do §4º do art. 1º do Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 91166/2026, DESIGNA o Promotor de Justiça, THOMAS BRYANN FREITAS DO NASCIMENTO, titular da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, de âmbito regional, com sede em Mata de São João, para atuar nos Processos abaixo elencados, em trâmite na 10ª Promotoria de Justiça de Família da Capital - 1º Promotor(a) de Justiça.

8185110-78.2024.8.05.0001	8085769-21.2020.8.05.0001	8092912-22.2024.8.05.0001
8029042-66.2025.8.05.0001	8077017-84.2025.8.05.0001	8116022-50.2024.8.05.0001
8087888-13.2024.8.05.0001	8056746-93.2021.8.05.0001	8069088-73.2020.8.05.0001
0533180-05.2018.8.05.0001		

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 5 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “f”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, e Portaria Conjunta PRE/BA e MPE/BA nº 2, de 26 de fevereiro de 2016, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90989/2025 e 9091/2025, INDICA o Promotor de Justiça, HERON JOSÉ DE SANTANA GORDILHO, para officiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, na 9ª Zona Eleitoral – Salvador/BA, no período de 12/1/2026 a 31/1/2026 e de 2/2/2026 a 11/2/2026, mediante designação da Procuradoria Regional Eleitoral, em substituição ao Promotor de Justiça, SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 5 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, “e”, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, em conformidade com o Ato Normativo nº 1, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SIGA sob o nº 90499/2025, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 4597/2025, publicado na edição do DJE de 12/12/2025, DESIGNA a Promotora de Justiça, SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital - 2º Promotor(a) de Justiça, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, durante o período de 7/1/2026 a 26/1/2026, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada, em substituição ao Promotor de Justiça titular:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES (Resolução OECF 9/2024 - Data de Publicação: 15/5/2024)
Feira de Santana - 10ª Promotoria de Justiça	Antônio Luciano Silva Assis	Controle Externo da Atividade Policial Criminal

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral, subscrevi.

Salvador, 5 de janeiro de 2026.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça

DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

ANA PATRÍCIA VIEIRA CHAVES MELO, Promotor(a) de Justiça de Conde. SIGA nº 104506.1/2026. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 19/2/2026 a 28/2/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

ANA RITA PINHEIRO RODRIGUES, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 104500.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 8/1/2026 a 17/1/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

FERNANDA PRESGRAVE BRUZDZENSKY, Promotor de Justiça Corregedor - SIGA nº 44115.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 8/1/2026 a 9/1/2026. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Procurador(a) de Justiça Fábio Ribeiro Velloso - Salvador - Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado da Bahia - Procuradores(as) e Promotores(as) de Justiça Corregedores(as) - 7º Membro Corregedor, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

GILMARA ESPÍRITO SANTO CARVALHO BARRETTO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 104498.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 7/1/2026 a 26/1/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

JOSÉ MARINHO DAS NEVES NETO, Procurador de Justiça aposentado. SIGA nº 91166/2026. Requerimento: antecipação de 50% da gratificação natalina. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 80 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR, Promotor(a) de Justiça de Santa Maria da Vitória. SIGA nº 17122.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 7/1/2026 a 8/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Suelim Iasmine dos Santos Braga - Correntina - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

JURGEN WOLFGANG FLEISCHER JUNIOR, Promotor(a) de Justiça de Santa Maria da Vitória. SIGA nº 17123.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 9/1/2026 a 9/1/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Suelim Iasmine dos Santos Braga - Correntina - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA SOARES TALLARICO, Promotor(a) de Justiça de Catu. SIGA nº 104499.1/2025. Requerimento: Férias. 2026.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 7/1/2026 a 26/1/2026 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SHEILA SANTOS DE ALMEIDA COSTA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 1006.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 2/2/2026 a 11/2/2026. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Heron José de Santana Gordilho - Salvador - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo - 2º Promotor(a) de Justiça.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 97/2009 - SUP. Processo SEI: 19.09.02678.0031276/2025-51. Parecer jurídico: 857/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Carmelita Cerqueira da Silva. Objeto contratual: locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Canavieiras. Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Quarta do Contrato firmado entre as partes. O prazo de vigência do contrato indicado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 33.90.36.000.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353582	LUCIANA BENEDETTO TORRES	19.09.02036.0034960/2025-30	Art. 3º	07/01/2026 A 05/02/2026 - 30 DIAS	2018/2023
353893	VALNEI DA CRUZ SANTOS	19.09.01158.0038563/2025-87	Art. 3º	02/03/2026 A 31/03/2026 - 30 DIAS	2016/2021
353893	VALNEI DA CRUZ SANTOS	19.09.01158.0038563/2025-87	Art. 3º	04/05/2026 A 02/06/2026 - 30 DIAS	2016/2021
353893	VALNEI DA CRUZ SANTOS	19.09.01158.0038563/2025-87	Art. 3º	03/08/2026 A 01/09/2026 - 30 DIAS	2016/2021